

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

A Tribuna (Santos)

Class.:

Data:

27.11.88

Pg.:

Índios ticunas condenam governo por massacre

Nadine Salvagni Filipe

SÃO PAULO (Sucursal) – Em decisão unânime, o Tribunal Ticuna, realizado sexta-feira durante o encerramento do Curso de Direito Indigenista promovido entre os últimos dias 21 e 25, condenou moralmente o Estado brasileiro – representado pelo presidente da República, José Sarney, pelo ministro do Interior, João Alves, e pelo ex-presidente da Funai, Romero Jucá Filho – pelo massacre ocorrido no último dia 28 de março, no município de Benjamin Constant (Alto do Solimões/ Amazonas), que vitimou 14 índios e teve outros 23 feridos. A promoção foi da Comissão Pró-Índio de São Paulo e do Centro Maguta de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões.

Divulgado a nível nacional e internacional, o "massacre do Capacete" envolveu índios ticunas e posseiros brancos num conflito que já vem se estendendo há mais de dez anos devido à negligência do Governo Federal (através do órgão responsável pela tutela dos índios, a Funai) em demarcar as terras a que os ticunas têm direito. Hoje eles formam, com 20 mil pessoas, o maior grupo indígena do país e disposto, conforme as palavras do cacique geral, Pedro Inácio, que compareceu ao tribunal como testemunha de acusação, a viver ou morrer nas suas terras.

Num depoimento comovente, Pedro Inácio afirmou que se os problemas de demarcação de terras não forem resolvidos pelos órgãos competentes até o final do ano, as 69 comunidades indígenas que lidera vão se reunir "e resolver o assunto de outra maneira". Mesmo que a gente morra, ninguém vai deixar nossa terra. Nós não viemos de outros países. Nascemos ali e queremos ser enterrados na nossa terra".

O INCIDENTE

No dia 28 de março índios ticunas das localidades de São Leopoldo, Porto Novo Lima, Bom Pastor e Porto Espiritual estavam reunidos na casa do índio Flores, no município de Benjamin Constant, aguardando a chegada de representantes da Funai e da Polícia Florestal para discutirem questões relativas à demarcação de terras. Às 12 horas, foram surpreendidos por grupos de brancos armados, liderados pelo madeireiro Oscar Castelo Branco, que atiraram nos índios causando a morte de 14 deles (até hoje somente

quatro corpos foram encontrados) e ferindo mais 23, entre os quais mulheres e crianças.

Segundo o jurista Fábio Konder Comparato, que presidiu o tribunal, a proposta desse júri simulado era fazer a apuração dos fatos que culminaram com o massacre e atribuir a responsabilidade às pessoas que não vão a julgamento, ou seja, "o Estado e os agentes responsáveis pela política indigenista". A intenção é levar esses fatos à apreciação da opinião pública e mostrar "a total ausência de uma política real relativa às questões indígenas".

A acusação foi feita pelo secretário de Cultura de Curitiba, Carlos Frederico Marés, que criticou a Funai por uma postura "criminosa, de desleixo e omissão frente às tentativas feitas pelos índios para demarcarem suas terras". O advogado de defesa foi o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Herman Assis Baeta.

Além de condenar o Estado brasileiro, o júri considerou importante o respeito à legislação indígena existente, agora ampliada a partir da nova Constituição, para garantir os direitos dos índios. O corpo de jurados estava composto por: Dabão Dallari, jurista e um dos primeiros advogados a lidar com a questão indígena no Brasil; Carolina Bori, presidenta da SBPC; Antônio Augusto Arantes, presidente da Associação Brasileira de Antropologia; Dom Décio Pereira, da CNBB; Márcio de Souza, escritor; Fernando Gabeira, jornalista; Fábio Feldman, deputado estadual; José Diogo Bastos Neto, do Conselho Federal da OAB.

DIGNIDADE

O advogado Eduardo Pizarros Carnelos, que representa os índios ticunas no processo real instaurado para apuração das responsabilidades do "massacre do Capacete" considera que o resultado obtido mostra que além dos que praticaram o massacre existem outros responsáveis, "que não foram denunciados e nem serão alcançados pela malha legal, pois os autos do inquérito não apontaram nesse sentido".

Ele acredita, porém, que esta "condenação moral em nome da dignidade" possa motivar o Congresso Nacional e o Ministério Público a impetrem medidas legais cabíveis contra o Estado e inclusive influenciar na condenação dos acusados, que deverão ir a julgamento em janeiro.